

PORTARIA-TJ - 30622023  
Código de validação: 50FA1079F9  
( relativo ao Processo 138672022 )

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 117 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a Portaria - TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016, e a Resolução - GP nº 21, de 26 de março de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como gestora e fiscais do Contrato de Prestação de Serviços nº 0079/2023 - TJMA, Processo Administrativo nº 13867/2022 - TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA e a Empresa Lima Faria Empreendimentos LTDA, que tem por objeto Aquisição e montagem de mobília fabricada (sob medida) para o Gabinete do Desembargador Jorge Hachid Mubárack Maluf, destinados a atender ao processo nº 13867/2022, para o Gabinete do Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto, destinados a atender ao processo nº 15574/2022, para o Gabinete do Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro, destinados a atender processo nº 54994/2022, para o Gabinete da Desembargadora Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, destinados a atender ao processo nº 61859/2022 e para o Museu Desembargador Lauro Berredo Martins, destinados a atender ao processo nº 32533/2022. Os processos acima citados tratam sobre solicitações de novas propostas de mobiliários para assistir novas demandas e aumento no quadro de servidores. O Gabinetes requisitantes estão localizados no Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Maranhão, situado na Praça Pedro II, s/nº, Centro, São Luís, Maranhão, e o Museu está localizado no Prédio do Centro Administrativo do Tribunal de Justiça do Maranhão, situado na Rua do Egitto, nº 144, Centro, São Luís, Maranhão.

Gestora: Yasmim Vieira de Melo Bernardes, Matrícula 205757;

Fiscal titular: Conceição de Maria Araújo De Oliveira, Matrícula 135335;

Fiscal substituta: Giovana Barreto Vieira Sousa, Matrícula 130278;

Art. 2º A fiscal substituta atuará como fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares da titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições das servidoras.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Beviláqua", em São Luís (MA), 07 de julho de 2023.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA  
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/07/2023 11:12 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Informações de Publicação

122/2023	10/07/2023 às 16:13	11/07/2023
----------	---------------------	------------